

DESPACHO Nº 010/PCA/2025

TASK FORCE PRR

Considerando que à data a instituição recebeu recentemente aprovação de candidaturas PRR no valor de €26.194.903,26 (vinte e seis milhões, cento e noventa mil, novecentos e três euros e vinte e seis cêntimos), para obras e equipamentos.

Considerando que os prazos de execução de todos estes projetos são curtos, ou seja, temos até 30 de junho de 2026 para os concluir.

Considerando que simultaneamente a instituição irá continuar a trabalhar para executar outros projetos estruturantes e manter o cronograma de várias obras programadas, desde remodelações até ampliações, conforme tem sido assumido nas reuniões com os serviços beneficiários.

Considerando que este conjunto de investimentos tem que ser executado com um planeamento rigoroso, não só das intervenções em si, como dos impactos na atividade dos serviços em particular e da instituição em geral.

Considerando que a prioridade que nos é determinada pelos prazos do PRR, que não podemos falhar, impõe-se, a partir de agora, uma monitorização semanal do Conselho de Administração e um acompanhamento articulado dos procedimentos, para garantirmos a eficácia dos mesmos e a eficiência dos cronogramas de execução.

Assim, determino:

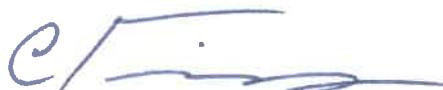
1. A criação de uma Task Force que entra imediatamente em funções e cessa as mesmas a 30 de setembro de 2026.
2. A Task Force tem a seguinte composição:
 - a) Dr. José Ferrão, Adjunto do Conselho de Administração;
 - b) Eng. Nuno Jorge, Diretor do Serviço de Instalações e Equipamentos;
 - c) Dra. Ana Paula Ribeiro, Diretora do Serviço de Gestão de Compras;
 - d) Eng. Jorge Pedroso, Diretor do Serviço de Sistemas de Informação;
 - e) Dra. Maria de Jesus Barata, Diretora do Serviço de Gestão Financeira.
3. O Dr. José Ferrão assumirá a coordenação executiva diária da Task Force.

4. A Task Force poderá cooptar, com autonomia e temporariamente, alguns dirigentes que aditem conhecimentos técnicos ao trabalho dos projetos PRR, bem como propor excepcionalmente a aquisição de serviços especializados, factualmente necessários para a boa gestão dos projetos e dos processos.
5. A Task Force reunirá semanalmente com o Conselho de Administração e depende funcionalmente do Dr. Francisco Matoso, Vogal Executivo do mesmo.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Lisboa e Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., 21 de maio de 2025

O Presidente do Conselho de Administração



Carlos das Neves Martins

Conselho de
Administração

Av. Professor Egas Moniz
1649-035 LISBOA
Tel.: 217 805 000 – Fax: 217 805 610